



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

CEP 37.540 - ESTADO DE MINAS GERAIS



**L E I Nº 1.306/86**

de 21 de outubro de 1986.

**"Dá denominação a logradouro público da cidade e contém outras providências".**

O Povo do Município de Santa Rita do Sapucaí, por seus representantes, decretou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte lei:

**Art. 1º - Fica denominada RUA FRANCISCO DE OLIVEIRA ROCHA a Rua situada no Bairro Quito Carneiro, cujo início é na Avenida Manoel da Fonseca e fim, na Avenida Deputado Francisco Bilac Pinto.**

**Art. 2º - Fica o Chefe do Executivo Municipal autorizado a mandar confeccionar a respectiva placa e afixá-la de acordo com a lei que rege o assunto.**

**Art. 3º - Révogadas as disposições em contrário, esta lei entra em vigor na data de sua publicação.**

Registre-se e Publique-se.

Prefeitura Municipal de Santa Rita do Sapucaí, 21 de outubro de 1986.

  
BEL. ROGÉRIO TOLEDO RENNÓ

- Pref. Municipal -

  
RUBENS FRANCISCO CARVALHO

- Secretário -